



DESPACHO

N.º de Registo	10	Data	29/01/2026	Processo	2026/250.10.101/1
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Prestação de Serviços na Área da Engenharia Civil - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que o Setor de Urbanismo e Edificação, pertencente à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, possui uma vasta área no âmbito da sua intervenção técnica, sendo que nem sempre consegue assegurar de forma eficaz os serviços, motivado sobretudo devido a um défice nos recursos humanos.

Considera-se essencial a contratação de meios humanos para prestar apoio nas várias tarefas desenvolvidas pelos serviços nomeadamente ao nível de elaboração de cadernos de encargos, preparação dos processos de contratação pública por empreitada bem como para executar uma fiscalização adequada das empreitadas que se encontram em curso e as que se venham a iniciar.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços na Área da Engenharia Civil, pelo período de 10 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 19.400,00 (dezanove mil e quatrocentos euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

- Eng.ª Alexandra Figueiredo (a.mfigueiredo@hotmail.com).

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Sr. Eng. Francisco Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.01.29 17:59:43 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.